



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

5.1.	Obrigações da CONTRATADA.....	24
5.2.	Obrigações da CONTRATANTE.....	27
5.3.	Vigência.....	28
5.4.	Sanções Técnicas e de Acordo de Serviço	28
5.5.	Fiscalização e Acompanhamento do Contrato	30
6.	CrITÉrios de Seleção do Fornecedor	30
6.1.	Apresentação da proposta:.....	30
7.	Empresas Reunidas em Consórcio	31
8.	Considerações Gerais	31



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 2.1.1.** Como qualquer secretaria do PJMS, atualmente a Secretaria de Obras tem grande apoio da Tecnologia da Informação - TI para suportar seus serviços e desempenhar seu papel na realização de atividades de competência técnica de engenharia de forma célere, adequada e eficiente por meio de softwares apropriados à elaboração, modelagem, desenvolvimento, análise, visualização e gerenciamento de projetos de engenharia e arquitetura. As ferramentas de CAD, BIM e desenho 2D e 3D são essenciais para diversas atividades estratégicas da área requisitante dessa solução.
- 2.1.2.** CAD, do inglês Computer-Aided Design, ou Projeto Auxiliado por Computador, é um tipo de software utilizado para projetar e fabricar protótipos, produtos acabados e os processos de produção.
- 2.1.3.** BIM, do inglês Building Information Modeling, ou Modelagem de Informação da Construção, é uma metodologia usada para criar e gerenciar dados durante o processo de projeto, construção e operações. A BIM integra dados multidisciplinares para criar representações digitais detalhadas que são gerenciadas em uma plataforma aberta na nuvem para colaboração em tempo real.
- 2.1.4.** As ferramentas de CAD, BIM e demais desenhos gráficos são amplamente utilizados. O conjunto de tecnologias BIM ganhou destaque após a publicação do Decreto Federal nº 9.983/2019, de 22 de agosto de 2019, que trata sobre a estratégia Nacional de Disseminação do BIM, e também pelo Decreto nº 10.306/2020, de 2 de abril de 2020, que estabelece a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM.
- 2.1.5.** Diante desse cenário, é verificada a necessidade de renovação dos recursos tecnológicos para a continuidade dos trabalhos intrínsecos do PJMS, através da Secretaria de Obras, os quais compreendem os desenhos e edições de projetos técnicos de edificações, hidráulica, elétrica entre outros. Para a realização dessas atividades, certamente haverá a necessidade de manusear trabalhos desenvolvidos em ambiente CAD, BIM, 2D e 3D.



AEC Collection (Subscrição pelo período de 36 meses)			
Setor Demandante	Quantidade Aquisição Inicial	Quantidade para registro em ARP	Total
Secretaria de Obras	2	1	3

Tabela 4 - quantitativo: AEC Collection (Subscrição)

2.6.5. Em relação ao AEC Collection, os quantitativos relacionados à demanda inicial estão justificados no item 2.1 desse documento, enquanto os quantitativos referente ao registro em ARP foram adicionadas mais 1 (uma) licença para os casos da entrada de novos servidores no setor demandante, possibilitando a rápida disponibilização a ferramenta, sem necessitar de nova licitação.

2.6.6. Do quantitativo previsto a esta contratação, o PJMS poderá efetivamente incorporar a totalidade dos itens, baseando-se não só no valor unitário de cada item, mas principalmente nas novas necessidades e na disponibilidade de recursos financeiros e da vigência da ARP.

2.7. Análise de Mercado

2.7.1. A análise de mercado, com os levantamentos e detalhamento da solução e seu respectivo valor estimado, foi realizada e documentada nos Estudos Técnicos Preliminares, processo nº 159.943.0024/2024.

2.8. Natureza do Objeto

2.8.1. Dada a possibilidade de se especificar os bens e serviços além de medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado, considera-se como uma contratação de bens/serviços comuns, a ser executada através de um registro de preços.

2.9. Parcelamento do Objeto

2.9.1. As soluções relacionadas ao presente registro de preços consideram 2 (dois) lotes independentes, cada um deles com um objeto intrínseco e indivisível.



Lote	Descrição do Item	CATSER	Quantidade
1	AEC Collection – Suscrição pelo período de 36 meses	27502	03
2	AEC Collection - Renovação pelo período de 36 meses	27502	07

Tabela 5 – Parcelamento do objeto

2.10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

2.10.1. Considerando a legislação vigente e a natureza dos itens objetos desta contratação (bens comuns) sugere-se que o procedimento licitatório seja realizado na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento o Menor Preço Unitário. Justifica-se a escolha da referida modalidade em razão da economicidade e competitividade proporcionada ao certame.

2.11. Impacto Ambiental

2.11.1. Não haverá impacto ambiental negativo com a implantação da presente solução.

2.12. Classificação Orçamentária

2.12.1. A presente aquisição ocorrerá por conta da Ação/Localizador/Funcional Programática:

2.12.1.1. 2045 – Secretaria de Tecnologia da Informação

2.12.1.2. 02.126.0003.2045.0001 – FUNJECC, destinação Apoio

2.12.1.3. Elemento de despesa 3390.40.11 – Locação de Softwares (licenças)

2.13. Estimativa Preliminar do Valor Unitário do Objeto da Contratação

2.13.1. Os valores unitários estimados aos objetos da contratação, elaborados na etapa de planejamento foram inicialmente documentados no Processo de Estudo Técnico Preliminar nº. 159.943.0024/2024.



2.13.2. Contratações Públicas similares

Em busca de contratações públicas similares e condizentes à pretendida a ser realizada pelo PJMS, as seguintes bases de dados foram consultadas:

- Sistema Bancodepreços.com.br:

Link:

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa>

- Sistema Paineldepreços:

Link: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

- Sistema ConnectJus:

Link: <https://connect.cnj.jus.br/>

Foram encontradas soluções similares contratadas pela Administração Pública Federal, porém as necessidades específicas do PJMS acerca das exigências necessárias aos itens limitam a devida comparação.

- AEC Collection (Subscrição pelo período de 36 meses):

Item	Órgão Público	Fornecedor / CNPJ	Data Licitação	Preço Unitário	Média
AEC Collection (Subscrição por 36 meses)	MUNICIPIO DE RIO DO SUL / SC	VIRTUAL AUTOMACAO LTDA (00.250.388/0001-89)	08/11/2024	R\$ 41.535,00	
	PM DE PASSO FUNDO/RS	BUYSOFT DO BRASIL LTDA (10.242.721/0001-61)	10/04/2024	R\$ 39.692,86	
	MUNICIPIO DE RIO CLARO/SP	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATIC A E COMERCIO LTDA (66.582.784/0001-11)	09/09/2024	R\$ 51.450,00	



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA. (10.537.193/0001 -78)	R\$ 33.250,00	
	MCR Sistemas e Consultoria Ltda (04.198.254/0001 -17)	R\$ 64.045,00	
	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda (66.582.784/0001 -11)	R\$ 57.783,47	R\$ 50.276,91
	AX4B Sistemas de Informática LTDA (22.233.581/0001 -44)	R\$ 42.674,13	
	BUYSOFT DO BRASIL LTDA (10.242.721/0001 -61)	R\$45.500,00	
	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA. (10.537.193/0001 -78)	R\$ 30.900,00	
	MCR Sistemas e Consultoria Ltda (04.198.254/0001 -17)	R\$ 58.020,00	
AEC Collection (Renovação por 36 meses)	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda (66.582.784/0001 -11)	R\$ 52.346,91	R\$ 45.888,21

Tabela 8 - Consulta de Soluções e Propostas dos Fornecedores

2.13.4. Síntese das Cotações das Soluções

Observadas todas as possibilidades de fornecimento, as tabelas abaixo condensam os valores médios explicitados anteriormente e a média geral dos



	panoramas, estudos solares e iluminação, e texturas.
--	--

Tabela 11 - Especificação técnica das soluções

3.1.5. Os itens devem ser fornecidos conforme o requisitado neste Termo de Referência, e devem atender rigorosamente as especificações, funcionalidades, compatibilidades, padrões, e tecnologias exigidas no Edital.

3.1.5.1. Qualquer situação / ocorrência, que envolva a impossibilidade / incapacidade de o fornecedor entregar os itens homologados ao certame, deve ser comunicada e detalhadamente justificada com a apresentação de todos os documentos e fatos comprobatórios, por meio de ofício à Secretaria de Tecnologia da Informação.

3.2. Disposições Específicas do Objeto

3.2.1. O detalhamento de que trata este Termo de Referência baliza-se em qualidades técnicas mínimas, a partir do qual qualquer característica exigida pode ser interpretada como uma condição mínima. Desta forma, características superiores ou de total similaridade/equivalência à respectiva finalidade da respectiva exigência específica poderão ser aceitas.

3.2.1.1. Excetua-se, nesta condição, as exigências que adotem o viés de fixação de características específicas e que não aceitam variações qualitativas / quantitativas – **desde que apresentado no TR os devidos apontamentos da fixação da característica.**

4. Requisitos da contratação

4.1. Das Entregas, Prazos, Notas Fiscais e Condições de Recebimento e Pagamento dos Itens

4.1.1. O prazo de entrega máximo de cada licença contratada por meio de ata de registro de preço é de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 4.1.10.** Todas as Notas Fiscais emitidas para o presente contrato devem ser emitidas em nome / CNPJ da CONTRATADA (LICITANTE) para o nome / CNPJ do CONTRATANTE;
- 4.1.11.** Não podem ser consideradas para entrega as datas relativas a feriados nacionais, estaduais, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul ou do município de Campo Grande (MS);
- 4.1.12.** O pagamento será efetuado mediante crédito na conta corrente indicada pela Contratada, em sua Proposta de Preços Detalhada;
- 4.1.13.** Se a fatura/nota fiscal for apresentada em desacordo ao contratado ou com irregularidades, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regulamentação formal, não implicando qualquer ônus para o Tribunal;
- 4.1.14.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente e, se for o caso, os demais documentos exigidos para o recebimento do objeto, ocorrerá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;
- 4.1.15.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajuste de preços ou de atualização monetária;
- 4.1.16.** O recebimento da(s) Licença(s) se dará:
- 4.1.16.1.** provisoriamente, pelo Gestor do Contrato ou outro servidor devidamente designado, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante Termo de Recebimento Provisório, no ato da comunicação de disponibilização do objeto pela Contratada;
- 4.1.16.2.** e definitivamente, pelo Gestor do Contrato, mediante Termo de Recebimento e Aceitação, após constatadas as especificações e quantidade do objeto.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 5.1.1. Fornecer o(s) item(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, na Proposta e no Contrato;
- 5.1.2. Garantir que a propriedade, (licenças dos softwares) do objeto estejam em nome da CONTRATADA.
- 5.1.3. Apresentar documento contendo os contatos e responsáveis / preposto da CONTRATADA, que prestará esclarecimentos, informações ou intermediará/atenderá qualquer demanda da CONTRATANTE relacionada aos itens adquiridos;
- 5.1.4. Fornecer a documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia etc.), completa, atualizada e em português do Brasil, caso exista, ou em inglês;
- 5.1.5. Disponibilizar Canal de Atendimento / mecanismo para a abertura, acompanhamento e fechamento de demandas / chamados de garantia, conforme períodos, horários e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;
- 5.1.6. Comunicar formal e imediatamente ao Gestor do contrato ou responsável técnico do PJMS sobre mudança em qualquer um dos mecanismos de contato e atendimento da CONTRATADA;
- 5.1.7. Prestar as informações, relatórios e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do PJMS, referentes aos itens, entrega, garantia e/ou demais documentos relacionados/exigidos no Edital e/ou Termo de Referência no prazo de 15 dias corridos contados da notificação/solicitação;
- 5.1.8. Apresentar e manter atualizado os canais de contato do Preposto do contrato, fornecendo no mínimo um endereço de e-mail válido no domínio da contratada e/ou da fabricante, junto a um número telefone válido.
- 5.1.9. Responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causarem ao patrimônio do PJMS ou a terceiros, por ocasião da execução do objeto,



reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, utilizarão a variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, acumulado em 12 (doze) meses.

5.5. Sanções Técnicas e de Acordo de Serviço

5.5.1. Sem prejuízo da incidência de outras disposições previstas no instrumento convocatório, na hipótese de falha na execução do contrato, a CONTRATADA fica sujeita à:

5.5.1.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, caso não se justifique a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei 14.133/2021.

5.5.1.2. Multa moratória:

5.5.1.2.1. De 0,5% por dia de atraso na entrega do objeto contratado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato ou instrumento equivalente, até o limite de sessenta dias, nos termos do §3º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021;

5.5.1.2.1.1. Após o limite descrito no item 5.5.1.2.1, sem prejuízo da multa moratória, a Administração poderá prosseguir com a extinção unilateral do contrato.

5.5.1.2.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

5.5.1.3. Multa compensatória:

5.5.1.3.1. De 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato por inexecução total, ou sobre a parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.



5.6. Fiscalização e Acompanhamento do Contrato

5.6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato serão realizados por fiscais e gestores da CONTRATANTE, especialmente designados pelo responsável do órgão:

5.6.1.1. Gestor da Contratação, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação: Rodrigo Cavalari Ferreira Brandão;

5.6.1.2. Fiscal da Contratação, Coordenador de Microinformática, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação: Charles Cestari Baruki.

5.6.2. Ambas as partes devem disponibilizar informação necessárias ao acompanhamento, cumprimento e validação das cláusulas deste Termo de Referência;

5.6.3. A CONTRATADA deverá indicar formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato e atender e providenciar à todas as solicitações pertinentes ao presente contrato.

6. Critérios de Seleção do Fornecedor

6.1. Apresentação da proposta:

6.1.1. O fornecedor deverá indicar em sua proposta de maneira clara e objetiva. Caso alguma informação essencial ao julgamento não esteja cadastrada na proposta, ou não esteja indicada de maneira clara / conflitante ao exigido neste Termo de Referência, a equipe técnica poderá solicitar o questionamento e detalhamento das informações necessárias.

6.1.2. Caso não seja possível a identificação e validação das características técnicas exigidas aos itens distintos dos indicados como referência, a PROPOSTA poderá ser desclassificada.

6.1.3. A incapacidade de levantar informações de origem confiável poderá acarretar a invalidação da proposta.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- II. Qualquer dúvida ou lacuna quanto às condições definidas na contratação.
- III. Qualquer dúvida ou lacuna relacionada à Gestão e fiscalização do contrato.
- IV. Qualquer tema que tenha impacto direto ou indireto nas condições, prazos e SLA's, firmados.
- V. Qualquer descumprimento das condições vinculadas ao contrato, Termo de Referência e seus Anexos.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2024.

Marcos Paulo de Jesus Martins
Técnico de Nível Superior

Talles Takeshi Takagi
Técnico de Nível Superior

Charles Cestari Baruki
Coordenador de Microinformática (STI)

Fernando Monteiro Duarte
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia (STI)

De Acordo:

Responsável pela Demanda:

Liriane Aparecida da Silva Nogueira

Processo de Estudos:

159.943.0024/2024

Termo de Referência

Licenciamento de softwares AEC Collection para manter e ampliar a
infraestrutura de software

Página:

32 de 34



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação